# RELATÓRIO BIMESTRAL QUALITATIVO E QUANTITATIVO DOS ATENDIMENTOS VOLTADOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ.

## 3º Bimestre de 2026

Considerando o art. 227 da Constituição Federal de 1988, que dispõe: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”;

Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o art. 1 da Instrução Normativa nº 036/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que dispõe: “as leis orçamentárias dos Municípios deverão indicar, de forma clara e objetiva, os recursos a serem utilizados na execução de políticas públicas para o atendimento ao princípio da absoluta prioridade à criança e ao adolescente.”;

Seguem os dados referentes aos meses **Maio e Junho - 3º bimestre de 2026**, com informações fornecidas pelos executores das atividades no Municipio de Ibiporã que compõem a rede de atendimento e proteção à criança e ao adolescente:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# REDE GOVERNAMENTAL
## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|
| CAPS infantil | Realiza atendimentos a pacientes que possuem transtorno mental grave, com intuito de restabelecer sua saúde mental e diminuir seu sofrimento psíquico. | 655 |
| Psicologia UBS | Realiza atendimentos aos pacientes que não possuem transtorno mental grave, porém estão em sofrimento psíquico. | 472 |
| Saúde da Criança na Atenção Primária a Saúde (APS), Centro de Especialidade Odontológica (CEO) e atendimento descentralizado nas escolas. | Promoção, prevenção e assistência à saúde da criança e adolescente. | 7.504 |
| Atenção Especializada (AE) e Unidade Pronto Atendimento (UPA) | Assistência à saúde da criança e adolescente | 4.505 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|
| PROGRAMA SICREDI - A UNIÃO FAZ A VIDA | Desenvolver cidadãos cooperativos com diálogo e participação dos alunos como protagonistas a fim de valorizar os saberes, os espaços comunitários, as atividades coletivas, a cooperação e oexercício da cidadania. | 387 |
| PROJETO PEQUENOS LEITORES, FUTUROS ESCRITORES | Desenvolver ações de incentivo ao hábito pela leitura, o projeto será desenvolvido na rede Municipal na Educação Infantil e Ensino Fundamental. | 5.629 |
| PROGRAMA PROERD | O Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) constitui uma forma de atuação da PM-PR direcionada à prevenção ao uso/abuso de drogas e a práticas violentas dentro e fora do ambiente escolar. | 704 |
| BERÇARIO I | Ensino Regular | 330 |
| BERÇARIO II | Ensino Regular | 394 |
| MATERNAL | Ensino Regular | 483 |
| PRE I | Ensino Regular | 547 |
| PRE II | Ensino Regular | 582 |
| 1º ANO | Ensino Regular | 589 |
| 2º ANO | Ensino Regular | 621 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | |
|---|---|---|
| 3º ANO | Ensino Regular | 661 |
| 4º ANO | Ensino Regular | 673 |
| 5º ANO | Ensino Regular | 704 |
| CE | Classe Especial | 25 |
| SRMF | Sala de Recursos multifuncionais | 230 |
| AEE | Atendimento Educacional Especializado | 19 |
| EJA | Educação de Jovens e Adultos | 20 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Modalidade | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|---|
| Núcleo de música | O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da musica, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral,a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização | Bateria | 24 |
| | | Teclado | 28 |
| | | Violão/Guitarra/Baixo | 63 |
| | | Violino/Violoncelo/Viola | 10 |
| | | Flauta | 03 |
| | | Saxofone | 02 |
| | | Trompete/Trombone/Tuba | 04 |
| | | Canto Coral | 10 |
| | | Clarinete | 01 |
| | | Acordeom | 01 |
| | | Musicalização infantil | 56 |
| Núcleo de dança | A dança vem como objetiva melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem-estar físico mental e social. | Balett | 146 |
| Núcleo de Artes Cênicas | Desenvolver o domínio sobre o próprio corpo através de jogos e exercícios práticos que possibilitem trabalhar o movimento, a coordenaçãomotora, a lateralidade, a organização espacial, a coletividade e as emoções. | Teatro | 106 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | |
|---|---|---|---|
| Núcleo de artes visuais | A arte propõe uma interpretação subjetiva desuas obras, o design propõe algo objetivo, a associação destas áreas nos permite um desenvolvimento critico na área artística. | Fotografia | 07 |
| | | Desenho: Design Comics/Artístico 15+ | 35 |
| | | Cerâmica | 82 |
| | | Artes Infanto juvenil | 60 |
| Projetos Descentralizados | Objetivo dos cursos nos espaços descentralizadosélevar a cultura para o máximo de crianças e adolescentes possíveis, tendo a cultura como ferramenta de desenvolvimento artístico, cultural decidadania e inclusão social. | Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Ambiental e Centro) | 63 |
| | | Colégios Estaduais | 22 |
| | | APMIF | 95 |
| Biblioteca | Incentivar desde cedo crianças e adolescentes à Leitura, com o propósito de estimular a reflexão, a análise crítica e o contato com diferentes tipos delinguagem. | Visitas Guiadas e horado conto | 30 |
| Museu Histórico de Artes, Museu do Café e Casa de Artes | As visitas de crianças e adolescentes aos museus<br>tem como objetivo levar para as crianças um poucomais da história de Ibiporã. | Visitas e atividades | 184 |
| Eventos realizados pela SMCT e/ou em parceria | Evento realizado entre a Secretaria de Cultura e Turismo e/ou em parceria | Arte e Melodia | 50 |
| | | Festa Junina (apresentações teatrais) | 480 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | MODALIDADES | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|---|
| Ibiporã + Esportes | Iniciação Esportiva, com estímulo a competição, fator importante navida de todas as pessoas em saber lidar com os fatores inerentes como, respeito às regras, respeito ao próximo, saber perder e não querer “ganhar” a qualquer custo, buscando sempre se esforçar mais para vencer, pode contribuir de forma incisiva para uma sociedade melhor e mais justa. | Atletismo<br>Badminton<br>Capoeira<br>Danças Urbana<br>Ginástica Rítmica<br>Handebol<br>Futsal<br>Judô<br>Kung Fu<br>Tiro com Arco<br>Voleibol<br>Xadrez<br>Tênis de Mesa<br>Tênis de Campo<br>Futebol<br>Basquete<br>Alongamento<br>Karatê | 2.200 |
| Indoor de Tiro com Arco | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo. | Tiro com Arco | 45 |
| Parananense de futsal | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, cooperação, amizade, companheirismo. | Futsal | 114 |
| Karate, Atletismo de Futsal e voleibol, Ginástica Rítmica | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina, | Handebol<br>Karatê<br>Futsal | 136 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | |
|---|---|---|---|
| | cooperação, amizade, companheirismo. | Atletismo<br>voleibol | |
| Copa das Cores | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no<br>adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,cooperação, amizade, companheirismo. | Tiro com arco<br>Ginastica ritimica<br>Futsal<br>Futebol suiço | 248 |
| Paranaense de voleibol | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,<br>cooperação, amizade, companheirismo. | Voleibol | 42 |
| Paranaense de handebol | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,<br>cooperação, amizade, companheirismo. | Handebol | 20 |
| Jogos da juventude | Auxiliar a formação de valores e comportamentos na criança e no adolescente, como responsabilidade, comprometimento, disciplina,<br>cooperação, amizade, companheirismo. | Basquete<br>Voleibol<br>Handebol | 60 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS | |
|---|---|---|---|
| SCFV | Fortalecimento dos vínculos familiares e com a comunidade através de atividades em grupo proporcionando a convivência, o exercício do protagonismo, autonomia, solidariedade e da cidadania. | Unidade Centro | 97 |
| | | Unidade Ambiental | 31 |
| CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social | Atendimento e acompanhamento de crianças e adolescentes com direitos violados ou ameaçados. | 70 | |
| Serviço de Acolhimento Institucional e Familiar de Crianças e Adolescentes | Acolhimento de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social que as famílias se encontram temporariamente impossibilitados de cumprir sua função decuidado e proteção. | 23 | |
| Escuta Especializada | Entrevista especializada com crianças e adolescentes com suspeita de violência física,mental e sexual, evitando a revitimização para aplicação de medidas de proteção. | 00 | |
| P.S.C e Liberdade Assistida (L.A.) | Atenção socioassistencial e acompanhamento de medidas protetivas cabíveis a adolescentes. | 02 | |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

## CONSELHO TUTELAR

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | ATIVIDADE | Nº DE ATENDIMENTOS (CRIANÇAS E ADOLESCENTES) |
|---|---|---|---|
| Garantia de Direitos da criança e do Adolescente | II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;<br>III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:<br>a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;<br>b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.<br>IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;<br>V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;<br>VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;<br>VII - expedir notificações;<br>VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;<br>IX - assessorar o Poder Executivo local na | Atendimentos | 554 |
| | | Visitas domiciliares | 88 |
| | | Termo de Entrega | 05 |
| | | Busca do sistema SERP | 19 |
| | | Requisições de serviço Público | 61 |
| | | Ofícios expedidos | 101 |
| | | Ocorrências em Plantões de sobreaviso | 32 |
| | | Reuniões | 72 |
| | | Acolhimento Institucional | 00 |
| | | Denúncias | 35 |
| | | Advertências | 34 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | |
|---|---|---|---|
| | elaboração da proposta<br>orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança<br>e do adolescente;<br>X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos<br>previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal ;<br>XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou<br>suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção<br>da criança ou do adolescente junto à família natural.<br>XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações<br>de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-<br>tratos em crianças e adolescentes.<br>XIII - adotar, na esfera de sua competência, ações articuladas e efetivas<br>direcionadas à identificação da agressão, à agilidade no atendimento da<br>criança e do adolescente vítima de violência doméstica e familiar e à<br>responsabilização do agressor;<br>XIV - atender à criança e ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, ou submetida a tratamento cruel ou degradante ou a formas violentas de educação, correção ou disciplina, a seus familiares e a testemunhas, de forma a prover orientação e aconselhamento acerca de seus direitos e dos encaminhamentos necessários;<br>XV - representar à autoridade judicial ou policial | | |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a8814 84

| | | | |
|---|---|---|---|
| | para requerer o afastamento do agressor do lar, do domicílio ou do local de convivência com a vítima nos casos de violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;<br>XVI - representar à autoridade judicial para requerer a concessão de medida protetiva de urgência à criança ou ao adolescente vítima ou testemunha de violência doméstica e familiar, bem como a revisão daquelas já concedidas;<br>XVII - representar ao Ministério Público para requerer a propositura de ação cautelar de antecipação de produção de prova nas causas que envolvam violência contra a criança e o adolescente;<br>XVIII - tomar as providências cabíveis, na esfera de sua competência, ao receber comunicação da ocorrência de ação ou omissão, praticada em local público ou privada, que constitua violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente;<br>XIX - receber e encaminhar, quando for o caso, as informações reveladas por noticiantes ou denunciantes relativas à prática de violência, ao uso de tratamento cruel ou degradante ou de formas violentas de educação, correção ou disciplina contra a criança e o adolescente;<br>XX - representar à autoridade judicial ou ao Ministério Público para requerer a concessão de medidas cautelares direta ou indiretamente relacionada à eficácia da proteção de noticiante ou denunciante de informações de crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. | | |
| | | **TOTAL DEMANDAS** | **1.001** |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a8814 84

## REDE NÃO - GOVERNAMENTAL

## ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS SURDOS DE IBIPORÃ - APASI

| ITEM | Programa/Serviço/Projeto | Objetivo | Nº de Crianças e Adolescentes atendidos |
|---|---|---|---|
| 01 | **Projeto LISO - Libras Socializa** | Partilhar saberes da Cultura Identidade Surda.<br>Sensibilizar sobre a importância da acessibilidade e inclusão das pessoas Surdas.<br>Identificar e enfrentar barreiras de comunicação e atitudinais; | 14 |
| 02 | **Projeto LIES - Libras nas Escolas** | Desenvolvimento da comunicação, do protagonismo e da autonomia. | 45 |
| 03 | **Projeto Criar**<br>Oficinas Artísticas e Culturais<br>• Oficina socioeducativa e cultural<br>• Oficina de Convivência Comunitária e<br>Cultural | Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários Formação para<br>participação e cidadania, desenvolvimento de habilidades motoras e relacionais. | 13 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | |
|---|---|---|---|
| 04 | **Eventos e Confraternizações**<br>• Eventos de Confraternização com a Comunidade Surda e Amigos | | 13 |
| 05 | Projeto INFORMA (Informática) | Inclusão digital; despertar de potencialidades e habilidades, com foco na melhoria da qualidade de vida. | 14 |
| 06 | Trabalho Social e viabilização do acesso a direitos | Acolhida, escuta ativa sensível, orientação, encaminhamentos monitorados e acompanhamentos para viabilizar acessos a Serviços da Rede Protetiva e de Políticas Setoriais; como à Saúde, à Educação; à Assistência Social e a Órgãos do Sistema de Proteção. | 23 |
| 07 | Projeto de Acuidade Auditiva Municipal | Processo de identificação dos alunos faltosos; contatos para nova convocação; elaboração de índices de atendimentos e encaminhamentos | 1.303 |
| 08 | Projeto Central de Libras | Intérprete de Libras para viabilizar comunicação e interação dos Surdos em reuniões escolares (apoio aos pais não ouvintes), atendimentos na área da saúde; dentre outros. | 03 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DA REGIÃO DE IBIPORÃ - ACAREI

| PROGRAMA/SERVIÇO OU PROJETO | OBJETIVO | LOCAL | MODALIDADE | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|---|---|
| Projeto Transforma/Ação Desenvolvida na Secretaria Municipal de Educação | Resgatar a cultura Afro através de oficinas de Capoeira, Circo, Judô e Fantoche. | Alice Roma | Fantoche e contação de histórias | 229 |
| | | | Artes Circenses | 230 |
| | | | Capoeira | 255 |
| | | Almerinda | Judô | 170 |
| | | | Fantoche e contação de histórias | 150 |
| | | Carlos Guimarães | Fantoche e contação de histórias | 310 |
| | | Humberto C. Branco | Fantoche e contação de histórias | 70 |
| | | | Artes Circenses | 69 |
| | | | Judô | 75 |
| | | Ivanildes Nalin | Fantoche e contação de histórias | 95 |
| | | | Judô | 135 |
| | | Mário De Menezes | Circo | 105 |
| | | | Fantoche e contação de histórias | 132 |
| | | | Capoeira | 121 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | | Nelson Sperandio | Fantoche e contação de histórias | 225 |
| | | Sebastião Luiz | Capoeira | 85 |
| | | Vera Lúcia | Artes Circenses | 85 |
| | | | Capoeira | 110 |
| | | | Fantoche e contação de histórias | 80 |
| | | | Judô | 42 |
| | | Carinho Materno | Fantoche e contação de histórias | 33 |
| | | Alberto Spiaci | Fantoche e contação de histórias | 89 |
| | | Precioso Tesouro | Fantoche e contação de histórias | 33 |
| | | Barbara Machado | Fantoche e contação de histórias | 25 |
| | | Padre Cláudio | Fantoche e contação de histórias | 30 |
| | | Vanda Lúcia | Fantoche e contação de histórias | 25 |
| | | **TOTAL** | | **3.008** |
| Oficinas – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | São estratégias para incentivar a participação do público alvo e promover a reflexão sobre temas, de forma lúdica e descontraída; portanto são atividades complementares aos grupos em promoção a convivência social, direito de ser e participação, sendo capoeira, | Unidade Centro | Oficinas | 70 |
| | | Unidade Ambiental | Oficinas | 25 |
| | | Casa Lar | Oficinas | 07 |
| | | **TOTAL** | | **102** |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | judô, circo e dança. | | | |
| Secretaria Municipal de Esportes | Oficinas artistico, culturais e esportivas em atendimento descentralizados, sendo elas: capoeira, judô e dança. | Jardim Eden | Judô | 12 |
| | | Jardim Perola | Capoeira | 62 |
| | | | Judô | 20 |
| | | Angelo Maggi | Capoeira | 08 |
| | | Afonso Sarabia | Capoeira | 18 |
| | | Bom Pastor | Capoeira | 29 |
| | | Vila Esperança | Capoeira | 11 |
| | | Miguel Petri | Capoeira | 32 |
| | | Serraia | Judô | 15 |
| | | José Pires de Godoy | Capoeira | 48 |
| | | Santa Paula | Capoeira | 20 |
| | | **TOTAL** | | **275** |
| Secretaria Municipal de Cultura | O curso de música objetiva a aquisição de conhecimento sobre a arte da música, desenvolve o raciocínio, a criatividade, promove a autodisciplina, desperta a consciência rítmica e estética, além de desenvolver a linguagem oral, a afetividade, a percepção corporal e também promover a socialização. | Bateria | | 24 |
| | A dança vem como objetivo melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, proporcionando bem estar físico mental e social. | Ballet | | 146 |
| | **TOTAL** | | | **170** |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE, INFANCIA E FAMILIA - APMIF

| PROGRAMA / SERVIÇO / PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|
| Serviço de Convivência e Fortalecimento deVínculos (S.C.F.V.) 15 a 17 anos | Tem como objetivo, desempenhar atividades associadas a defesa de direitos sociais, atividades de organizações associativas à cultura, e à arte, com foco em contribuir para o retorno ou permanência dos Adolescentes e Jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência Social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho. Viabilizar a prestação de serviços relacionados à proteção social básica de forma descentralizada, e possibilitar a complementação do trabalho realizado pela rede de proteção social básica do município, na prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e riscos sociais. | 186 |
| Programa Jovem Aprendiz 14 a 17 anos | O Programa Jovem Aprendiz é uma iniciativa que tem como objetivo ajudar a juventude a conseguir um emprego. Entrar para o mercado de trabalho sem uma experiência profissional ou qualificação em uma área específica é uma das maiores dificuldades para essa população. A entidade então atende adolescentes que possuem contrato de trabalho firmado nas empresas parceiras no município e estes cumprem carga horária prática nas empresas e carga horária teórica na Escola de Formação e Cidadania entre 4 e 8 horas por semana. | 164 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS DE IBIPORÃ - APADEVI

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|
| Atendimento Educacional Especializado ofertado no CADEVI (executora) é essencialmente pedagógico, com foco nas necessidades individuais de cada aluno, que são geradas pelo déficit visual que cada um possui.<br>PROGRAMAS:<br>• Estimulação Precoce;<br>• Reeducação Visual;<br>• Ensino do uso e funcionalidade de recursos ópticos e não ópticos;<br>• Apoio pedagógico (quando necessário);<br>• Braille e Sorobã;<br>• Orientação e Mobilidade;<br>• Uso de Tecnologias Assistivas e Usabilidade e Funcionalidade da Informática Acessível;<br>• PEVIs - Práticas Educativas para uma Vida Independente;<br>• Serviço Itinerante. | - Tem como principal objetivo possibilitar o desenvolvimento integral das pessoas com deficiência visual, garantindo a oferta do Atendimento Educacional Especializado, a organização, disponibilização de recursos, serviços pedagógicos e de acesso às 65 Crianças 05 Adolescentes necessidades educacionais especificas dos estudantes om deficiência visual, conforme prevê a Instrução Nº25/2018- SUED/SEED | Crianças: 59<br>Adolescentes: 04 |
| Educação Física atendimento especializado para pessoa com Deficiência Visual | Proporcionar a oportunidade de sociabilização entre pessoas com e sem deficiências, além de torná-los mais independentes no seu dia a dia. Isso sem levar em conta a percepção que a sociedade passa a ter das pessoas com deficiência visual, sendo testemunhas de suas inúmeras potencialidades. | 00 |
| PPPPO- Programa de Prevenção Precoce de Problemas Oculares. | - Oferecer apoio especializado ao município por meio do programa de prevenção precoce de problemas oculares, | Conseulta CREMI: 228 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | |
|---|---|---|
| | aos alunos a Educação Infantil.<br>-Detectar e encaminhar precocemente crianças de CEMEIs e por meio da triagem da acuidade visual, evitando a busca de consulta oftalmológica, sem necessidade, no Centro de Especialidades (CREMI). | Encaminhamentos:<br>07 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORÃ

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDAS |
|---|---|---|
| **SETOR CLINICO** | | |
| Fisioterapia | Fisio Motora/ Respiratória | 90 |
| Fonoaudióloga | Estimulação linguagem | 48 |
| Psicologia | Atendimento Psicológico e Familiar | 66 |
| Assistência Social | Atendimento Social | 258 |
| Clinico Geral | Consultas e Prescrição de Medicamentos | 258 |
| **SETOR EDUCACIONAL** | | |
| EDUCAÇÃO INFANTIL 0 À 3 ANOS | Promover o conhecimento de si e do mundo por meio de ampliação de experiências sensoriais, expressivas e corporais que possibilitem expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança na autonomia, cuidado pessoal, auto organização, saude e bem estar. | 07 |
| APOIO EDUCAÇÃO INFANTIL ESPECIALIZADA | Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos. | 14 |
| EDUCAÇÃO INFANTIL MULTIANOS | Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos. | 09 |
| ENSINO FUNDAMENTAL CICLO | Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e | 133 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

| | | |
|---|---|---|
| CONTINUO | multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos. | |
| EJA (EDUCAÇÃO JOVEM E ADULTOS) | Assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência intelectual e multipla e transtorno global, orientando os sistemas de ensino para garantir a equidade ao acesso ao ensino regular com a participação efetiva de todos os envolvidos. | 12 |
| **SETOR – ASSISTÊNCIA SOCIAL** | | |
| Acompanhamento das famílias: atendimentos sociais e psicossociais | Viabilização de direitos através de um serviço de excelência e qualidadede maneira continuada, planejada, permanente e sistematizada; | 42 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

# CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE/PR

| PROGRAMA/SERVIÇO/PROJETO | OBJETIVO | Nº CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS |
|---|---|---|
| CIEE/PR – Estágio | Realizar atividades práticas nas empresas. Adquirir experiência para o futuro profissional, possibilitar o desenvolvimento e aprimoramento de habilidades e competências individuais e integrar o jovem ao mundo profissional. | 15 |
| CIEE/PR- Aprendizagem Profissional | Possibilitar a inserção do participante no mundo do trabalho, promover a formação ampla para o estudante, aliar a capacitação teorica com a pratica nas empresas, acompanhar, amparar e preparar o jovem para os desafios da vida pessoal e profissional, assegurar a permanência na escola. | 04 |
| CIEE/PR- Cursos Capacitação | Preparação e formação para o Mundo do Trabalho (curso de raciocionio lógico em parcereia com CTTI). | 00 |

Vale lembrar que os números acima elencados se referem aos números de crianças atendidas, todavia, importa ressaltar que uma mesma criança e/ou adolescente pode receber os serviços oferecidos em qualquer área de atuação/abrangência, bem como pode participar de mais de uma oficina. Adicionalmente, apresenta-se na sequência as informações relativas à execução orçamentária das ações que envolvem o atendimento à criança e ao adolescentes:

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a8814 84

**Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente**
**3º bimestre de 2026**
**Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a junho de 2026**

| Projeto/Atividade | Despesa Orçada | Despesa Orçada Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada |
|---|---|---|---|---|
| **Exclusivo** | | | | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | |
| 09.002.08.243.0009.2.071 - CONSELHO TUTELAR | 461.500,00 | 461.500,00 | 177.296,73 | 172.281,96 |
| 09.002.08.243.0009.2.072 - GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | 1.556.300,00 | 2.077.497,34 | 1.056.279,94 | 638.711,40 |
| 09.002.08.243.0009.1.114 - CONSTRUÇÃO/REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO TUTELAR | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social Total** | **2.027.800,00** | **2.548.997,34** | **1.233.576,67** | **810.993,36** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Educação** | | | | |
| 06.001.12.122.0006.2.054 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 1.291.000,00 | 1.391.472,48 | 805.203,83 | 578.643,53 |
| 06.001.12.128.0006.2.051 - CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO | 60.000,00 | 60.000,00 | 8.875,92 | 8.875,92 |
| 06.001.12.361.0006.1.053 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS E QUADRAS POLIESPORTIVAS | 12.800.000,00 | 12.368.723,58 | 1.268.723,58 | 281.276,43 |
| 06.001.12.361.0006.2.044 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL | 1.828.000,00 | 1.828.000,00 | 1.139.940,80 | 855.145,80 |
| 06.001.12.361.0006.2.055 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 8.361.000,00 | 9.216.600,50 | 7.901.132,14 | 6.059.621,45 |
| 06.001.12.361.0006.2.201 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL | 3.510.000,00 | 3.475.000,00 | 2.179.305,28 | 1.944.806,67 |
| 06.001.12.362.0006.2.208 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO | 250.000,00 | 250.000,00 | 153.139,17 | 153.139,17 |
| 06.001.12.365.0006.1.052 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRAS POLIESPORTIVAS | 100.000,00 | 281.276,42 | 281.276,42 | 281.276,42 |
| 06.001.12.365.0006.2.046 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES | 3.856.437,50 | 3.696.744,82 | 2.907.435,75 | 2.297.159,19 |
| 06.001.12.365.0006.2.102 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA | 4.162.000,00 | 3.620.619,70 | 2.893.070,73 | 2.188.676,17 |
| 06.001.12.365.0006.2.200 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ ESCOLA | 135.000,00 | 135.000,00 | 113.332,03 | 113.322,75 |
| 06.001.12.365.0006.2.206 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE | 970.000,00 | 970.000,00 | 389.508,28 | 241.986,62 |
| 06.001.12.365.0006.2.207 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRÉ ESCOLA | 950.000,00 | 950.000,00 | 722.356,25 | 624.777,87 |
| 06.001.12.367.0006.2.203 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 340.000,00 | 340.000,00 | 197.709,53 | 197.709,53 |
| 06.001.12.367.0006.2.205 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 140.000,00 | 140.000,00 | 117.726,59 | 86.056,00 |
| 06.002.12.361.0006.2.047 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% | 2.894.000,00 | 2.882.956,76 | 1.216.142,42 | 1.216.142,42 |
| 06.002.12.361.0006.2.048 - FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL | 28.817.825,00 | 30.290.340,37 | 13.932.377,69 | 13.932.377,69 |
| 06.002.12.365.0006.2.049 - FUNDEB 70% - CRECHES | 13.878.300,00 | 13.897.507,33 | 5.910.317,06 | 5.910.317,06 |
| 06.002.12.365.0006.2.050 - FUNDEB 70% - PRÉ ESCOLA | 13.093.500,00 | 13.093.500,00 | 6.150.892,12 | 6.150.892,12 |
| 06.002.12.367.0006.2.104 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL | 2.847.500,00 | 2.867.728,17 | 2.001.208,58 | 1.211.615,71 |
| 06.001.12.122.0006.1.099 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 300.000,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 06.001.12.361.0006.1.100 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Secretaria Municipal de Educação Total** | **100.634.562,50** | **102.105.470,13** | **50.289.674,17** | **44.333.818,52** |
| | | | | |
| **Exclusivo Total** | **102.662.362,50** | **104.654.467,47** | **51.523.250,84** | **45.144.811,88** |
| | | | | |
| **Não Exclusivo** | | | | |
| **Secretaria Municipal de Administração** | | | | |
| 05.002.04.122.0005.2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | - | 236.264,52 | 236.264,52 | 195.807,93 |
| **Secretaria Municipal de Administração Total** | - | **236.264,52** | **236.264,52** | **195.807,93** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social** | | | | |
| 09.001.08.244.0009.2.068 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 3.195.600,00 | 3.213.375,47 | 1.504.711,17 | 1.225.730,68 |
| 09.001.08.244.0009.2.070 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | 2.064.180,00 | 2.213.504,39 | 1.658.912,81 | 1.367.288,16 |
| **Secretaria Municipal de Assistência Social Total** | **5.259.780,00** | **5.426.879,86** | **3.163.623,98** | **2.593.018,84** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** | | | | |
| 07.001.13.391.0007.2.109 - MANUTENÇÃO DE MUSEUS | 50.312,50 | 38.812,50 | 12.887,81 | 10.168,69 |

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484

Demonstrativo da Execução Orçamentária - Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
3º bimestre de 2026
Valores apresentados de forma acumulada do período de janeiro a junho de 2026

| Projeto/Atividade | Despesa Orçada | Despesa Orçada Atualizada | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada |
|---|---|---|---|---|
| 07.001.13.392.0007.2.106 - MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | 336.139,68 | 312.279,68 | 157.909,04 | 147.513,32 |
| 07.001.13.392.0007.2.108 - COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS | 53.130,00 | 53.130,00 | 22.779,28 | 21.074,27 |
| 07.001.13.392.0007.2.111 - COORDENAÇÃO DE CURSOS E OFICINAS | 312.258,90 | 312.258,90 | 200.719,78 | 122.289,02 |
| **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Total** | **751.841,08** | **716.481,08** | **394.295,91** | **301.045,30** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Educação** | | | | |
| 06.001.12.366.0006.2.202 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 26.400,00 | 26.400,00 | 12.274,05 | 12.274,05 |
| 06.001.12.366.0006.2.204 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 14.400,00 | 14.400,00 | 12.464,89 | 10.082,59 |
| 06.002.12.366.0006.2.103 - FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 63.480,00 | 63.480,00 | 24.967,26 | 24.967,26 |
| **Secretaria Municipal de Educação Total** | **104.280,00** | **104.280,00** | **49.706,20** | **47.323,90** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer** | | | | |
| 12.002.27.812.0012.2.084 - DIREÇÃO ESPORTIVA | 2.393.650,00 | 2.751.184,44 | 1.973.079,96 | 1.825.090,96 |
| **Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer Total** | **2.393.650,00** | **2.751.184,44** | **1.973.079,96** | **1.825.090,96** |
| | | | | |
| **Secretaria Municipal de Saúde** | | | | |
| 10.001.10.122.0010.2.067 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE | 1.429.263,13 | 1.415.694,53 | 540.565,21 | 498.840,75 |
| 10.001.10.301.0010.1.062 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA | 131.100,00 | 131.100,00 | 12.824,62 | 12.824,62 |
| 10.001.10.301.0010.2.066 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA | 9.456.680,00 | 10.265.113,23 | 5.064.138,87 | 4.778.947,00 |
| 10.001.10.302.0010.1.064 - CONSTRUÇÃO /AMPLIAÇÃO E REFORMA, E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA I | 473.800,00 | 588.800,00 | 59.050,20 | 0,00 |
| 10.001.10.302.0010.2.065 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLE | 6.950.255,00 | 7.422.905,01 | 4.149.589,32 | 3.480.228,43 |
| 10.001.10.303.0010.2.058 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 1.037.760,00 | 1.014.772,40 | 397.217,18 | 286.478,87 |
| 10.001.10.304.0010.2.118 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 440.220,00 | 463.813,98 | 211.091,89 | 209.166,29 |
| 10.001.10.305.0010.2.057 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 1.119.410,00 | 1.174.649,98 | 492.630,13 | 472.886,79 |
| 10.001.10.306.0010.2.060 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO | 11.500,00 | 11.500,00 | 0,00 | 0,00 |
| 10.001.10.128.0010.2.061 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE | 9.200,00 | 9.200,00 | 0,00 | 0,00 |
| **Secretaria Municipal de Saúde Total** | **21.059.188,13** | **22.497.549,13** | **10.927.107,42** | **9.739.372,75** |
| | | | | |
| **Não Exclusivo Total** | **29.568.739,21** | **31.732.639,03** | **16.744.077,99** | **14.701.659,68** |
| | | | | |
| **Total Geral** | **132.231.101,71** | **136.387.106,50** | **68.267.328,83** | **59.846.471,56** |

Assinado por:
ANA PAULA RIBEIRO PELISSON
24/07/2026 - 16:00
GXBFX0LNS06EWPOXRVILPQ

**Ana Paula Ribeiro Pelisson**
Secretária Municipal Interina de Assistencia Social

Assinado por:
Caroline Cripa Vicentini
24/07/2026 - 15:52
OGVH9LB9RK0D18Y25AHUUW

**Caroline Cripa Vicentini**
Presidente do CMDCA

Assinado por:
José Maria Ferreira
27/07/2026 - 10:20
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

**José Maria Ferreira**
Prefeito Municipal

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=17df000b-fb87-4f3a-a673-b7ea9a881484